



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0102/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao Secretário Municipal de Educação e Cultura Senhor Andrei Muzel, estude a possibilidade de elaborar um projeto de "ação para empoderamento infanto-juvenil com a finalidade de politizar com valores de uma cultura de paz".

JUSTIFICATIVA

A população juvenil tem estado direta ou indiretamente ligada, como alvo ou como perpetradora, a situações de violência. Compreende-se que o Estado não atua eficazmente na prevenção nem no combate às situações de risco e de violência. Objetiva-se realizar uma reflexão acerca da violência na juventude, propondo a formação política como uma estratégia para o seu enfrentamento. A juventude é um fenômeno que merece ser estudado, pois, assim como a violência, é um conceito que pode ser definido sob parâmetros muito variados e com características bastante diversas, dependendo do contexto sócio-histórico-cultural no qual é estabelecido.

Os pontos de discussão apontam para as armas de fogo como principal instrumento dos crimes e a inoperância do Estado na implementação de medidas de prevenção e combate à violência. Como possibilidade de intervenção, propõe-se a formação política e a construção de cidadania, produtoras de empoderamento, autonomia e a busca pelos direitos e garantias sociais.

Pelo exposto acima aguardo as possíveis providências.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de março de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB